

**DECISÃO PROFERIDA PERANTE A 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA****Julgado em 26/05/2025**

1º. Processo SEI nº 2025.0.000008633-9.

Interessado: Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Assunto: Abertura de vagas para promoção à Classe Especial - Edital nº 005/2025/DPG, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) nº 28.986, de 14/05/2025.

**Decisão: "O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 98, §1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 10 de janeiro de 2003, e com fulcro no artigo 55 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, instituído pela Resolução nº 092/2007/CSDP, em deliberação realizada na 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2025, com votação nominal e unânime dos(as) Conselheiros(as) Decidiu homologar, por unanimidade, a lista de inscritos(as) apresentada no âmbito do Edital nº 005/2025/DPG, abaixo transcrita, referente à abertura de vagas para promoção à Classe Especial, conforme os critérios e exigências previstos na legislação e no regimento interno vigentes. Ressalta-se que, conforme o artigo 56 do Regimento Interno, após a publicação da relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as), deve-se aguardar o prazo estabelecido de 3 (três) dias úteis para a apresentação de possíveis impugnações"**

**VAGA 1 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECEMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO	3ª Classe	1
2.			

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 2 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO	3ª Classe	1
2.	LEANDRO FABRIS NETO	3ª Classe	2

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 3 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECEMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	LEANDRO FABRIS NETO	3ª Classe	2
2.	WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI	3ª Classe	3

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 4 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI	3ª Classe	3
2.	DENIS THOMAZ RODRIGUES	3ª Classe	4

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 5 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECEMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	DENIS THOMAZ RODRIGUES	3ª Classe	4
2.	GONÇALBERT TORRES DE PAULA	3ª Classe	5

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 6 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	GONÇALBERT TORRES DE PAULA	3ª Classe	5
2.	WENDEL RENATO CRUZ	3ª Classe	6

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 7 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECEMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	WENDEL RENATO CRUZ	3ª Classe	6
2.	TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO	3ª Classe	7

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 8 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO	3ª Classe	7
2.	CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR	3ª Classe	8

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 9 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECEMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR	3ª Classe	8
2.	LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA	3ª Classe	9

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 10 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA	3ª Classe	9
2.	CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE	3ª Classe	10

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 11 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECEMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE	3ª Classe	10
2.	EDUARDO SILVEIRA LADEIA	3ª Classe	11

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 12 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	EDUARDO SILVEIRA LADEIA	3ª Classe	11
2.	FERNANDO ANTUNES SOUBHIA	3ª Classe	12

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 13 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECEMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	FERNANDO ANTUNES SOUBHIA	3ª Classe	12
2.	JACQUELINE GEVIZIER RODRIGUES CISCATO	3ª Classe	13

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 14 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	JACQUELINE GEVIZIER RODRIGUES CISCATO	3ª Classe	13
2.	RICARDO MORARI PEREIRA	3ª Classe	14

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 15 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECEMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	RICARDO MORARI PEREIRA	3ª Classe	14
2.	LEONARDO FREDERICO LOPES	3ª Classe	15

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 16 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	LEONARDO FREDERICO LOPES	3ª Classe	15
2.	MELISSA GONCALVES RODRIGUES VICENTIM	3ª Classe	16

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 17 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	MELISSA GONCALVES RODRIGUES VICENTIM	3ª Classe	16
2.	ERICO RICARDO DA SILVEIRA	3ª Classe	17

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 18 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	ERICO RICARDO DA SILVEIRA	3ª Classe	17
2.	MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO	3ª Classe	18

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 19 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO	3ª Classe	18
2.	TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES	3ª Classe	19

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 20 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES	3ª Classe	19
2.	RICARDO BOSQUESI	3ª Classe	20

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 21 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	RICARDO BOSQUESI	3ª Classe	20
2.	SYNARA VIEIRA GUSMÃO	3ª Classe	21

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 22 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	SYNARA VIEIRA GUSMÃO	3ª Classe	21
2.	CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS	3ª Classe	22

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 23 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS	3ª Classe	22
2.	UBIRAJARA VICENTE LUCA	3ª Classe	23

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 24 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	UBIRAJARA VICENTE LUCA	3ª Classe	23
2.	FABIO BARBOSA	3ª Classe	24

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 25 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	FABIO BARBOSA	3ª Classe	24
2.	JANAINA YUMI OSAKI	3ª Classe	25

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 26 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	JANAINA YUMI OSAKI	3ª Classe	25
2.	MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA	3ª Classe	26

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 27 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA	3ª Classe	26
2.	RUBENS VERA FUZARO JUNIOR	3ª Classe	27

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 28 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	RUBENS VERA FUZARO JUNIOR	3ª Classe	27
2.	FERNANDO CISCATO BASTOS	3ª Classe	28

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 29 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	FERNANDO CISCATO BASTOS	3ª Classe	28
2.	ALESSANDRA MARIA EZAKI	3ª Classe	29

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 30 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	ALESSANDRA MARIA EZAKI	3ª Classe	29
2.	GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS	3ª Classe	30

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 31 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS	3ª Classe	30
2.	CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS	3ª Classe	32

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 32 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO	3ª Classe	31
2.	CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS	3ª Classe	32

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 33 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO	3ª Classe	31
2.	LUCIANA BARBOSA GARCIA	3ª Classe	33

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 34 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	LUCIANA BARBOSA GARCIA	3ª Classe	33
2.	DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO	3ª Classe	34

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 35 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO	3ª Classe	34
2.	ELISA DE CAMARGO VIANA	3ª Classe	35

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 36 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	ELISA DE CAMARGO VIANA	3ª Classe	35
2.	ANTÔNIO GOES DE ARAÚJO	3ª Classe	36

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 37 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	ANTÔNIO GOES DE ARAÚJO	3ª Classe	36
2.	IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR	3ª Classe	38

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 38 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	CORINA PISSATO	3ª Classe	37
2.	IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR	3ª Classe	38

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 39 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	CORINA PISSATO	3ª Classe	37
2.	SANDRA CRISTINA ALVES	3ª Classe	39

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 40 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	SANDRA CRISTINA ALVES	3ª Classe	39
2.	PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES	3ª Classe	40

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 41 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES	3ª Classe	40
2.	JOÃO VICENTE NUNES LEAL	3ª Classe	41

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 42 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	JOÃO VICENTE NUNES LEAL	3ª Classe	41
2.	THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES	3ª Classe	42

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 43 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES	3ª Classe	42
2.	MILENA BARBOZA BORTOLOTO	3ª Classe	43

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 44 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	MILENA BARBOZA BORTOLOTO	3ª Classe	43
2.	PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA	3ª Classe	44

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 45 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA	3ª Classe	44
2.	JOSIANE ALVES BARROS	3ª Classe	45

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 46 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	JOSIANE ALVES BARROS	3ª Classe	45
2.	LAYSA BITENCOURT PEREIRA	3ª Classe	46

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 47 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	LAYSA BITENCOURT PEREIRA	3ª Classe	46
2.	LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO	3ª Classe	47

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 48 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO	3ª Classe	47
2.	CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC	3ª Classe	48

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 49 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC	3ª Classe	48
2.	PAULO ISIDORO GONÇALVES	2ª Classe	1

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 50 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	PAULO ISIDORO GONÇALVES	2ª Classe	1
2.	NICOLAS ANDRES VICO SIERRA	2ª Classe	2

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 51 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	NICOLAS ANDRES VICO SIERRA	2ª Classe	2
2.	MOACIR GONÇALVES NETO	2ª Classe	3

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 52 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	MOACIR GONÇALVES NETO	2ª Classe	3
2.	TULIO PONTE DE ALMEIDA	2ª Classe	4

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 53 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	TULIO PONTE DE ALMEIDA	2ª Classe	4
2.	BRUNA DE PAIVA CANESIN	2ª Classe	5

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 54 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	BRUNA DE PAIVA CANESIN	2ª Classe	5
2.	VINICIUS FERRARIN HERNANDEZ	2ª Classe	6

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 55 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	VINICIUS FERRARIN HERNANDEZ	2ª Classe	6
2.	GUILHERME RIBEIRO RIGON	2ª Classe	7

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 56 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	GUILHERME RIBEIRO RIGON	2ª Classe	7
2.	VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO	2ª Classe	8

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 57 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO	2ª Classe	8
2.	DIEGO RODRIGUES COSTA	2ª Classe	9

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 58 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	DIEGO RODRIGUES COSTA	2ª Classe	9
2.	THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA	2ª Classe	10

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 59 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA	2ª Classe	10
2.	TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS	2ª Classe	11

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 60 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS	2ª Classe	11

2.	CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONAI	2ª Classe	12
----	--	-----------	----

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 61 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONAI	2ª Classe	12
2.	JOÃO CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA	2ª Classe	13

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 62 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	JOÃO CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA	2ª Classe	13
2.	MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI	2ª Classe	14

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 63 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI	2ª Classe	14
2.	RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS	2ª Classe	15

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 64 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS	2ª Classe	15
2.	BRUNO CURY DE MORAES	2ª Classe	16

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 65 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	BRUNO CURY DE MORAES	2ª Classe	16
2.	ANDRÉ DE SANTI	2ª Classe	17

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 66 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	ANDRÉ DE SANTI	2ª Classe	17
2.	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO	2ª Classe	18

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 67 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO	2ª Classe	18
2.	RENATO HENRIQUE FERRAREZI	2ª Classe	19

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 68 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	RENATO HENRIQUE FERRAREZI	2ª Classe	19
2.	ANDRÉ LUCIANO BARBOSA	2ª Classe	20

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 69 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	ANDRÉ LUCIANO BARBOSA	2ª Classe	20
2.	MARCELO FERNANDES DE NARDI	2ª Classe	21

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 70 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	MARCELO FERNANDES DE NARDI	2ª Classe	21
2.	HEVILLIN LYRA NAZARIO DE FIGUEIREDO	2ª Classe	22

\* Conforme lista de antiguidade

**VAGA 71 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	HEVILLIN LYRA NAZARIO DE FIGUEIREDO	2ª Classe	22
2.	JULIO MEIRELLES CARVALHO	2ª Classe	24

\* Conforme lista de antiguidade

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

Protocolo 1696384

**ATO Nº 154/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **ANDRÉ DE SANTI** do cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 2 de junho de 2025.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1696400

**PORTARIA Nº 143/DPG, DE 27 DE MAIO DE 2025**

Dispõe acerca da alteração da Portaria nº 036/2025/DPG.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000009838-8.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar em parte o art. 1º da Portaria nº 036/2025/DPG, publicada no D.O.E 28.928, do dia 11 de fevereiro de 2025, para que a Comissão das Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas passe a ter a seguinte composição:

Comissão	Condição	Representante
Comissão das Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas	Titular	Fernando Antunes Soubhia
Comissão das Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas	Suplente	Paulo Roberto da Silva Marquezine

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1696402

**ATO Nº 155/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **LARISSA SANTOS RANGEL** do cargo de Assessora de Defensoria (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 2 de junho de 2025.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1696408

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2025**

**PARTES:** A ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS EM CRISTO SERVO - CNPJ N. 08.946.666/0001-49 e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83.

**OBJETO:** O presente Acordo tem por objetivo definir atribuições e responsabilidades entre os signatários para a execução de programa de aprendizagem no que tange a experiência prática de aprendizagem neste órgão concedente, nos termos da Lei 10.097/00 e do Decreto 9579/18, em observância ao previsto no art.66, §3º do referido Decreto e decretos 11.479 e Portaria 3.872/2023 e oportunizar a qualificação profissional através de contratos de aprendizagem a adolescentes e jovens de acordo com o estabelecido no art. 66 do decreto 9.579/2018 na entidade concedente - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - proporcionando meios adequados para a realização das atividades práticas dos aprendizes em conjunto com a entidade qualificadora ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS EM CRISTO SERVO que terá a responsabilidade de ministrar curso de aprendizagem aos aprendizes matriculados pela empresa contratante.

**ASSINATURA:** 19/05/2025.**VIGÊNCIA DE:** 48 meses.**INÍCIO EM:** 28/05/2025.**TÉRMINO EM:** 29/05/2030.

**SIGNATÁRIOS:** **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO** - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e **JOSÉ ROSA PEREIRA**-Presidente da Associação dos Irmãos em Cristo Servo.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1696410

**PORTARIA Nº 739/SSDPG, DE 27 DE MAIO DE 2025**

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos para realizarem trabalho extraordinário

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000009909-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os Servidores Públicos **PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA** e **DANILO GONÇALVES BELO**, para efetuarem trabalho extraordinário que será realizado no dia 24/05/2025, na comunidade do Distrito do Sucuri e região, na cidade de Cuiabá - MT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1696451